



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108– Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 006/2017-CENS/CEPE/UFRR

Altera o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 16 de novembro de 2016 e considerando o que consta no processo nº 23129.016760/2016-63,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, que passa a vigorar da seguinte forma:

I – Criação da disciplina VET1113 – Ortopedia veterinária, de caráter eletivo, c/h de 60h, tendo como pré-requisito a disciplina VET603-Técnicas cirúrgicas veterinárias.

II – Acréscimo na disciplina VET1107 – Doenças metabólicas e carenciais em ruminantes dos seguintes pré-requisitos: VET504 – Patologia clínica veterinária e VET505 – Semiologia medica veterinária.

III – Substituição do pré-requisito da disciplina VET1102 – Avaliação e controle da dor em animais, retirando a disciplina AGR013 – Bioquímica para ciências agrárias e incluindo a disciplina VET402 – Farmacologia veterinária II.

Art. 2º Esta resolução produz efeitos retroativos imediatos para o semestre 2016.2.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 06 de março de 2017.

Profa. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho

Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/ UFRR
Matrícula Siape nº 2308136